

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GOOGLE WORKSPACE
BRASIL CLOUD SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM LTDA**

Pelo presente instrumento particular feito em 02 (duas) vias de igual teor, as partes a seguir nomeadas e qualificadas, a saber:

CONTRATADA: **BRASIL CLOUD SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ 07.951.563/0002-95 com sede na Rua Bernardo Cupertino, nº 840, Apto 1004, Bairro Martins em Uberlândia/MG CEP 38.400-444, neste ato representada por seu sócio proprietário **LEANDRO DE MELO MAGALHÃES**, brasileiro, casado, empresário, CPF 072.741.426-74, doravante denominada **CONTRATADA**;

CONTRATANTE: _____, pessoa jurídica de direito pública, inscrita no CNPJ: _____._____/____-____, com sede na _____, _____, Bairro _____, na cidade de _____/____, CEP: _____.____-____, neste ato representada por seu sócio(a) proprietário(a) _____, brasileiro(a), _____, _____, CPF _____.____.____-____, doravante denominada **CONTRATANTE**;

CONSIDERANDO que a **CONTRATADA** é empresa que atua no ramo de informática, com a prestação de serviços, dentro os quais: o licenciamento de programas de computador próprios e de terceiros;

CONSIDERANDO que a **CONTRATADA** é autorizada diretamente pelo **Google LLC.** por meio do programa **Google Partners** a revender o programa/software de computador denominado "**Google Workspace**"

CONSIDERANDO que é pré-requisito para a aquisição da licença G Suite que o **CONTRATANTE** possua um nome de domínio próprio – definido como: https://www._____

Têm entre si, justo e contratado a prestação de serviço de locação/Cessão temporária e não exclusiva de licença(s) de uso do programa de computador "G Suite" de titularidade da Google LLC. para armazenamento dos arquivos a serem dispostos na Rede Mundial – Internet pelo(s) endereço(s) https://www._____.

A prestação dos serviços tem as seguintes características:

1. DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - A licença "Business Starter" consiste em programa/software de computador que viabiliza a utilização da licença de e-mail denominada "Gmail", com as funcionalidades inclusos do Google APPs, conforme o tipo de licença que a **CONTRATANTE** optou.

1.2 - No ato da inscrição, o **CONTRATANTE** deverá escolher o plano, a periodicidade e a forma de pagamento de sua preferência. A prestação dos serviços de **Google Workspace** ocorrerá de acordo com as especificações e limites do plano escolhido, estando às características dos planos dispostas a seguir:

1.2.a – **Business Starter: Caixas postais personalizadas** (@_____), com **30 GB de espaço** por usuários para armazenamento on-line e sincronização, compartilhamento de arquivos, documentos de texto, planilhas e apresentações on-line (Gmail, Drive, Google Docs, Google Sheets, Google Slides, Google Forms), Agendas On-line integradas, chamadas de voz e vídeo, Videochamadas com 100 participantes, controles de segurança e de administração, suporte ao cliente padrão google (via Painel Google Workspace: <https://gsuite.google.com.br/intl/pt-BR/support/>).

1.2.b – **Business Standard: Caixas postais personalizadas** (@_____), com **2 TB de espaço** por usuários, sincronização, compartilhamento de arquivos, documentos de texto, planilhas e apresentações on-line (Gmail, Drive, Google Docs, Google Sheets, Google Slides, Google Forms), Agendas On-line integradas, chamadas de voz e vídeo, Videochamadas com 150 participantes e

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GOOGLE WORKSPACE
BRASIL CLOUD SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM LTDA**

gravação, Controles de segurança e de administração, suporte ao cliente padrão google (via Painel Google Gsuite: <https://gsuite.google.com.br/intl/pt-BR/support/>).

1.2.c – **Business Plus: Caixas postais personalizadas** (@ _____), com **5 TB de espaço** por usuários, sincronização, compartilhamento de arquivos, documentos de texto, planilhas e apresentações on-line (Gmail, Drive, Google Docs, Google Sheets, Google Slides, Google Forms), Agendas On-line integradas, chamadas de voz e vídeo, Videochamadas com 250 participantes e gravação, **Google Vault** – Recurso e-discovery para e-mails, bate-papos e arquivos, relatórios de auditoria para rastrear as atividades dos usuários. Controles de segurança e de administração, suporte ao cliente padrão google (via Painel Google Gsuite: <https://gsuite.google.com.br/intl/pt-BR/support/>).

1.3. O acesso é realizado por usuários cadastrados pelo **CONTRATANTE**, desde que, mediante pagamento das Licenças Adicionais. Será necessário o pagamento de **novas Licenças Adicionais** para cada novo usuário cadastrado, visto que cada licença é válida exclusivamente para um único usuário.

1.4. O **CONTRATANTE** terá acesso ao **Painel de Administrador**, chamado **Google Admin** (<https://admin.google.com>) que permite o pleno gerenciamento das contas Google Workspace e os usuários cadastrados, sendo que **todos os dados são armazenados nos servidores do Google**, Servidores este que a **CONTRATADA** não possui acesso ou gerencia.

1.5. O **CONTRATANTE** declara-se estar ciente que a **CONTRATADA** atua como representante autorizado dos Produtos Google Gsuite da empresa Google LLC. através do programa de certificação de Parceiros Google:
Google Cloud Partner. **Link:**
https://cloud.withgoogle.com/partners/detail/?id=ACKb94axnXgdySjv2RO3ZvoCV9kR52R1YKxsnUSbAunp1PuzRrDI9Zo1dhc_5nylJzAMH39Hb4Kw&hl=en.

1.6. Os Serviços acessórios ou adicionais devido a exigências de customização e recursos adicionais (backup full, licenças diversas, upgrade) ou eventuais (hora técnica / Setup) solicitados pelo **CONTRATANTE**, que complementam, cada um à sua forma, o objeto principal.

1.7. Para os efeitos deste contrato, considera-se o local da prestação do serviço como sendo o endereço da sede da **CONTRATADA**.

1.8. Conforme a escolha da **CONTRATANTE**, será contratado:

Produto	Quantidade de licenças	Versão
Google Workspace		

2. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

2.1. O serviço estará disponível 24 (vinte e quatro) horas por 7 (sete) dias da semana, podendo haver interrupções ou suspensões de natureza técnica/operacional, hipóteses nas quais haverá, sempre que possível, informação prévia ao assinante.

2.2. O cadastramento para o serviço envolverá a inclusão das informações do assinante em diretórios eletrônicos. Ao final do contrato de prestação do serviço, os dados do assinante serão devidamente excluídos dos diretórios eletrônicos, conforme a Política de LGPD (<https://brasilcloud.com.br/politica-LGPD>) da **CONTRATADA**.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GOOGLE WORKSPACE
BRASIL CLOUD SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM LTDA**

2.3. A **CONTRATADA** reserva-se no direito de suspender e/ou alterar, a seu exclusivo critério, qualquer facilidade ou teste de serviços oferecida ao assinante, mediante informação prévia.

2.4. A utilização do serviço, pelo assinante, após a data de qualquer alteração eventualmente promovida pela **CONTRATADA**, implicará, após o transcurso de 15 dias a contar do envio da informação, na aceitação, pelo assinante, das novas condições na prestação do serviço.

2.5. A **CONTRATADA** poderá, a seu exclusivo critério, considerar inapropriada a utilização do serviço;

2.6. Caso isto ocorra, o assinante será previamente notificado e deverá sanar prontamente o uso inapropriado do serviço.

2.7. A persistência do uso inapropriado implicará na extinção do presente contrato, pela **CONTRATADA**, sem ensejar qualquer tipo de indenização ao assinante ou a terceiros.

2.8. Considerando os padrões de conduta vigentes na utilização da rede **INTERNET** o assinante deve abster-se de:

2.8.1. Invadir a privacidade de outros assinantes, buscando acesso e senhas e dados privativos, modificando arquivos ou assumindo, sem autorização, a identidade de outro assinante;

2.8.2. Desrespeitar leis de direito autoral e de propriedade intelectual;

2.8.3. Prejudicar intencionalmente usuários da **INTERNET**, através do desenvolvimento de programas, acesso não autorizado a computadores, alterações de arquivos, programas e dados residenciais na rede;

2.8.4. Divulgar propaganda ou anunciar produtos e serviços através de correio eletrônico, salvo nos casos de expressa concordância de destinatários quanto a este tipo de conteúdo.

2.9. Cabe exclusivamente ao **CONTRATANTE** a aquisição e manutenção dos equipamentos terminais e suas interfaces com as redes de telecomunicações, assim como do software necessário à utilização do serviço.

2.10. A **CONTRATANTE** declara-se ciente de que a **CONTRATADA** é representante Google Cloud Partners repasse os valores recebidos diretamente ao GOOGLE LLC, desta forma em casos de rescisão contratual antes da finalização do mês vigente, a **CONTRATANTE** não terá o reembolso do valor *pro rata* do respectivo mês, uma vez que o valor já haverá sido pago ao GOOGLE LLC.

2.11. Disponibilização de suporte técnico via e-mail, Help-desk, Chat on-line e telefone, 365 dias por ano, ininterruptamente, durante a vigência desta Prestação de Serviço (exceto em momentos de manutenção ou força maior provocado pelas empresas fornecedoras de Internet ou telefonia).

2.12. Os atendimentos supramencionados serão prestados e disponibilizados da seguinte forma:

2.12.a. Segunda à Sexta-Feira durante o Horário: 08:35 às 18:00 – Via Chat Online, Telefone, E-mail e Help Desk.

2.12.b. Sábados, Domingos e Feriados (Regime de Plantão) durante o Horário: 11:00 às 17:00 – Via E-mail e Help Desk.

3. DIREITOS DA CONTRATANTE:

- 3.1. Utilizar-se dos serviços de hospedagem, nos termos da lei;
- 3.2. Consultar o departamento de suporte-técnico, na ocorrência de dúvida.
- 3.3. Fica VEDADO ao **CONTRATANTE**:
- 3.3.1. Transmitir ou armazenar qualquer informação, dados ou materiais que violem qualquer Lei Federal, Estadual ou Municipal Brasileira;
- 3.3.2. Utilizar qualquer material com direito reservado ou copyright, considerado perigoso ou obsceno, protegido por segredo de Estado ou outro estatuto legal;
- 3.3.3. Não indenizar e inocentar a **CONTRATADA** de qualquer reivindicação legal resultante de uso indevido dos serviços, por culpa exclusiva do **CONTRATANTE**, incluindo-se as perdas e danos requeridos por terceiros;
- 3.3.4. Transmitir ou armazenar qualquer material adulto relacionado com pornografia e propaganda relacionada a sexo, racista, ou que demonstre qualquer outro tipo de preconceito de raça, credo, cor ou qualquer outro material que afronte a moral, os bons costumes e/ou que seja caracterizado como pirata e/ou que afronte por qualquer outra maneira a legislação em vigor, SOB PENA DE IMEDIATA SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO. A **CONTRATADA** será o único arbitrário ao que constitua qualquer violação desta medida;
- 3.3.5. Distribuir abusiva e generalizadamente o e-mail ou enviá-lo sem solicitação do destinatário, partindo de um servidor da **CONTRATADA** ou de algum domínio hospedado nos servidores desta;
- 3.3.6. Transferir a terceiros ou permitir que se utilizem da conta, que é exclusiva do **CONTRATANTE**;
- 3.3.7. Contratar os serviços sem comprovar ser maior de 18 anos de idade;
- 3.3.8. Quebrar as senhas ou invadir os sites alheios, a partir de um servidor da **CONTRADA**;
- 3.3.9. Utilizar indevidamente contas de outros clientes.
- 3.3.10. Utilizar ou copiar web sites de outras empresas sem autorização expressa, com intuito de se passar pelo mesmo.
- 3.3.11. Utilizar scripts ou códigos que possam comprometer o desempenho dos servidores.
- 3.3.12. Utilizar mais espaço nos servidores do que o Plano Contratado em uma única conta,
- 3.4. Abster-se de
- 3.4.1. Utilizar programas que por qualquer razão prejudiquem ou possam vir a prejudicar o funcionamento do servidor, SOB PENA DE IMEDIATA SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GOOGLE WORKSPACE
BRASIL CLOUD SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM LTDA**

3.4.2 Armazenar no espaço disponibilizado, conteúdo que de qualquer forma prejudique ou possa vir a prejudicar o funcionamento do servidor, SOB PENA DE IMEDIATA SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO.

3.4.3 Sujeitar ou permitir que o site seja sujeito a um volume excessivo de tráfego de dados que possa, de qualquer maneira vir a prejudicar o funcionamento do servidor, SOB PENA DE IMEDIATA SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO.

Parágrafo Único: Fica desde já o **CONTRATANTE** ciente de que o fornecimento do serviço poderá ser suspenso imediatamente caso qualquer das cláusulas acima venha a ser infringida.

3.4.4 A elaboração da Home Page ou Softwares não é de responsabilidade da **CONTRATADA**;

3.5. Não está incluso na presente prestação de serviço o suporte técnico de desenvolvimento de páginas HTML ou Scripts CGI, Perl, ASP, Javascript, Vbscript, ActiveX, ou qualquer outra linguagem de desenvolvimento em Internet. O suporte técnico limita-se apenas à prestação do serviço de Cloud Server.

3.6. O **CONTRATANTE** tem plena ciência que deverá respeitar todas as Políticas e Práticas do **Termo de Uso** de serviço da **CONTRATADA**: <https://brasilcloud.com.br/termos-de-uso/> e sua **Política Anti SPAM**: <https://brasilcloud.com.br/politica-antispam/>, durante toda a vigência do contrato, SOB PENA DE IMEDIATA SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO.

4. CÓDIGO DO ASSINANTE E SENHA DE SEGURANÇA PRIVATIVA.

4.1. O login e senha do serviço em questão serão gerados automaticamente pelo sistema e informados ao **CONTRATANTE** por e-mail.

4.1.1 O envio de Senhas de acesso ao painel de cliente da **Brasil Cloud** e do **Google ADMIN serão enviados exclusivamente via e-mail e para o e-mail de cadastro** informado como e-mail principal durante a contratação dos serviços.

4.2. Para cada contrato só pode haver um código de assinante e uma senha privativa.

4.3. O código do assinante e a senha privativa são intransferíveis, não podendo ser objeto de qualquer tipo de comercialização.

4.4. O assinante assume integral responsabilidade por si e por terceiros na utilização do código de assinante e da senha privativa, obrigando-se a honrar os compromissos financeiros e legais daí resultantes.

4.5. Em caso de violação do código de assinantes e da senha privativa de terceiros, a **CONTRATADA**, poderá extinguir o presente contrato sem que o assinante ou terceiros façam jus a qualquer tipo de indenização ou ressarcimento.

4.6. Não serão permitidas conexões simultâneas utilizando o mesmo código de assinante e a mesma senha privativa de acesso ao serviço.

4.7. A utilização da senha privativa implica em sua expressa concordância com a totalidade das cláusulas e disposições neste documento e da plena vigência às condições pactuadas.

5. EXCLUSÃO DA RESPONSABILIDADE DA BRASIL CLOUD.

5.1. É de exclusiva responsabilidade do **CONTRATANTE** prevenir-se contra a perda de dados, invasão de rede e outros eventuais danos causados na utilização do serviço.

5.2. A **CONTRATADA** não se responsabilizará, em nenhuma hipótese, por perdas e danos de qualquer natureza **CAUSADOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE, PELA UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO.**

5.3. A **CONTRATADA** não se responsabiliza pelo desligamento de domínio em caso de não pagamento das taxas da **INTERNIC-EUA** e/ou da **FAPESP-BR**, ou qualquer outro órgão de registro de domínios bem como o não envio dos documentos solicitados por estes órgãos. Neste caso, a responsabilidade de pagamento dos encargos devidos à estes órgãos deverão ser diretamente acertados com os mesmos.

5.4. Caberá a **EXCLUSIVAMENTE** a **CONTRATANTE** a alteração e monitoramento de senha de sua administração, que sejam detectadas abaixo do padrão mínimo de segurança recomendável. Ficando ciente que está inercia ou prática gera vulnerabilidade a todos os serviços contratados.

5.5 A **CONTRATANTE** fica ciente que responde diretamente e com exclusividade, pelos atos praticados por seus prepostos, administradores, programadores, desenvolvedores, e/ou por toda e qualquer pessoa que possa ter acesso à senha de administração das licenças ou Painel de cliente, declarando aceitar essa responsabilidade. A responsabilidade pelos atos praticados será, sempre, única e exclusiva do **CONTRATANTE**.

5.6 Ambas as partes declaram ter plena ciência de que o uso de qualquer sistema de informática, seja em rede interna ou na internet, está sujeito a ataques de terceiros, não se responsabilizando nenhuma das partes perante a parte contrária ou terceiros por quaisquer danos causados por invasões perpetradas por quaisquer terceiros, tais como hackers, ressalvada a responsabilidade por qualquer descumprimento de obrigações de segurança.

5.7 A **CONTRATANTE** concorda que todo e qualquer software, independentemente de seu produtor ou características, é uma espécie de produto que está sempre em constante atualização e aperfeiçoamento, possuindo, sempre e incondicionalmente, aspectos a serem melhorados, o que não podem ser considerados em si como falhas ou defeitos.

6. DECLARAÇÕES DA CONTRATANTE.

6.1. Declara, por fim, o **CONTRATANTE** ter conhecimento e concordar com os seguintes fatos:

6.1.a. A **CONTRATADA** atua como intermediária da empresa GOOGLE LLC.

6.1.b. A **CONTRATADA** não terá acesso aos servidores nos quais os dados do **CONTRATANTE** estão hospedados e não poderá garantir um SLA;

6.1.c. Eventuais falhas na licença contratada deverão ser reclamadas diretamente contra a Google;

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GOOGLE WORKSPACE
BRASIL CLOUD SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM LTDA**

6.1.d. Caberá a **EXCLUSIVAMENTE AO GOOGLE** efetuar as manutenções nos sistemas e eventuais comunicações sobre indisponibilidades ao **CONTRATANTE**, que exime a **CONTRATADA** de qualquer responsabilidade relativa à indisponibilidade da licença e/ou falta de comunicação antecipada;

6.2. Caberá a **EXCLUSIVAMENTE** a **CONTRATANTE** a alteração e monitoramento de senha de sua administração, que sejam detectadas abaixo do padrão mínimo de segurança recomendável. Ficando ciente que está inercia ou pratica gera vulnerabilidade a todos os serviços contratados.

7. DO BACKUP DOS DADOS.

7.1. A **CONTRATANTE** fica ciente que é de sua responsabilidade efetuar e realizar todos os backups dos usuários Gsuite, uma vez que a **CONTRATADA não terá qualquer responsabilidade por perda de dados**, pois todos os dados do produto Gsuite estão sendo gerenciados e administrados diretamente pela GOOGLE LLC.

7.2. A **CONTRATANTE** poderá contratar como serviço Adicional para **Workspace** o **Recurso Google Vault** que permite o arquivamento e auditoria das contas de e-mails do Google Workspace. Este recurso tem o valor de **R\$ 23,90** (vinte e três reais e noventa centavos) por mês por usuário.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

8.1. Fornecer o atendimento Suporte Técnico conforme o produto que foi contratado, de acordo com a cláusula 2.11. e cláusula 2.12. deste presente contrato.

8.2. Informar ao **CONTRATANTE** eventuais notificações recebidas da Google LLC, referente a manutenções e/ou suspensões temporárias do produto Gsuite.

9. CONFIDENCIALIDADE E SIGILO.

9.1. Ambas as partes concordam que as informações dos e-mails estão cobertas pela cláusula de confidencialidade e sigilo deste presente contrato. Sendo proibido a divulgação de qualquer informação a terceiros com exclusiva ressalva em caso de ordem judicial ou qualquer espécie de ordem ou determinação de Órgãos Públicos.

9.2. A **CONTRATADA** jamais será responsabilizada por abusos e infrações dos dados e / ou informações resultantes de atos de acionistas, administradores, preposto, empregados, agentes, representantes ou de pessoas com plena autorização da **CONTRATANTE** assim como em situações de intenção criminosa ou irregular de terceiros "*hackers*" fora dos limites da previsibilidade técnica em que a mesma vier a ocorrer.

10. DURAÇÃO E EXTINÇÃO CONTRATUAL.

10.1. O presente contrato será celebrado pelo prazo de 12 (doze) Meses e renovável por iguais períodos sucessivamente desde que não haja denúncia por qualquer das partes.

10.2. Findado o prazo referido na cláusula 10.1, o presente contrato será renegociado entre ambas as partes pelo mesmo prazo, salvo comunicação em contrário, por escrito, de uma das partes, com 60 (sessenta) dias de antecedência.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GOOGLE WORKSPACE
BRASIL CLOUD SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM LTDA**

10.2.1 Caso ocorra alguma alteração nas cláusulas e condições do presente contrato padrão de acordo, estas passarão a reger o novo contrato ora celebrado de pleno direito a partir da primeira renovação posterior ao registro do novo texto padrão.

10.3. O presente contrato poderá ser rescindido de forma unilateral e imotivada a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 60 (sessenta) dias, sem a incidência de multa ou indenização.

10.4. Os custos decorrentes da utilização do presente serviço, até a data da sua efetiva rescisão, serão de responsabilidade do **CONTRATANTE**.

10.5. Será, contudo, motivadamente rescindido e de maneira imediata, independentemente de aviso, notificação judicial ou extrajudicial, no caso de deferimento da recuperação judicial ou a decretação de falência de qualquer uma das partes; ou diante do inadimplemento de qualquer cláusula ou condição acordada neste instrumento.

10.6. A guarda da senha para acesso ao sistema é de exclusiva responsabilidade do **CONTRATANTE**. Não caberá a **CONTRATADA** nenhuma responsabilidade pelo seu uso indevido.

10.7. O **CONTRATANTE** se obriga a manter os seus dados cadastrais devidamente atualizados. Toda e qualquer alteração deverá ser comunicada à **CONTRATADA**.

11. ANTICORRUPÇÃO.

11.1. A **CONTRATADA** declara, por si e seus sócios ou acionistas, administradores, empregados, agentes, representantes, ou quaisquer outras pessoas agindo em seu nome ou interesse, que, no âmbito deste CONTRATO não praticou e se obriga a não praticar quaisquer atos que violem as leis anticorrupção aplicáveis às suas atividades ou as leis anticorrupção aplicáveis à **CONTRATANTE**, especialmente a Lei n.º 12.846/13, incluindo, sem limitações, qualquer ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira ou contrário aos compromissos internacionais adotados pelo Brasil que tratem de tal matéria e às leis e regulamentações correlatas (“Leis Anticorrupção”).

12. CASE DE SUCESSO E DIVULGAÇÃO.

12.1. Com o intuito de melhoria contínua e empenho na melhor prestação do serviço, a **CONTRATANTE** autoriza e concorda, durante a toda a vigência deste contrato, que a **CONTRATADA** poderá divulgar de forma gratuita, o nome comercial (nome fantasia) e marca da empresa (logotipo), por meio de: Case de Sucesso em mídias digitais e eletrônicas, tais como apresentações de slides, e-books, web site e vídeos da **CONTRATADA**.

13. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O assinante pagará inicialmente à **CONTRATADA**, o valor e a periodicidade do plano contratado, sendo os valores e prazos definidos da seguinte forma:

13.1.a. O valor unitário de cada conta de e-mail nestes 12 meses de contrato é fixo e será de R\$ _____ (valor por extenso) por cada conta de usuário Gsuite.

13.1.b. ____ (número) **Licença de Google Workspace** (_____): com o pagamento mensal de R\$ _____ (valor por extenso).

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GOOGLE WORKSPACE
BRASIL CLOUD SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM LTDA**

13.2. Será cobrado valor adicional em virtude de utilização excedente de contas de usuários, limites de espaço em disco e Tráfego de dados do servidor em relação ao plano contratado.

13.3. A não utilização pelo **CONTRATANTE** da totalidade dos recursos disponibilizado não gerará para o Contratante nenhum crédito nem desconto, pois os limites estão mensalmente disponibilizados.

13.4. Em caso de renovação e continuidade da prestação de serviço, os valores relativos a este contrato serão anualmente reajustados, com base na variação do **IGPM/FGV, INPC ou IPCA**, sendo utilizado aquele que melhor recompor as perdas inflacionárias.

13.4.a. Em caso de aumento de alíquota dos tributos incidentes sobre a licença concedida ou da imposição de novos tributos relativos a ele, o valor acrescido será repassado de imediato ao preço ora contratado com o que concorda o **CONTRATANTE**.

13.4.b. Em caso de aumento de valor de licença pelo fabricante Google LLC sobre a licença concedida o valor acrescido será repassado de imediato ao preço ora contratado com o que concorda o **CONTRATANTE**.

13.5. Os serviços prestados, para efeito de cobrança, se constituem em um todo indivisível, de modo que não se admitirá pagamentos parciais. Em razão disto, caso o pagamento não seja integral isto sujeitará o **CONTRATANTE** a todas as consequências do inadimplemento.

13.6. O pagamento pela utilização do serviço será realizado mensalmente até o dia __ de cada mês, mediante a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços juntamente com o Boleto Bancário da prestação do serviço, emitida pela **CONTRATADA**, acrescidos dos tributos e demais encargos que forem devidos nos termos da legislação em vigor.

13.7. O boleto de cobrança estará à disposição do assinante com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência do seu vencimento, o qual deverá ocorrer, de preferência, no mesmo dia de cada mês.

13.8. O não pagamento no vencimento sujeitará o assinante, a exclusivo critério da **CONTRATADA**, independente de notificação judicial, às seguintes sanções

13.9. Bloqueio de acesso à rede Internet.

13.10. Financeiras:

13.10.1. Juros e taxa de mora de 2,0 % ao mês, sobre o valor total da conta, calculado desde o dia seguinte ao do vencimento, até a data do efetivo pagamento.

13.10.2. O assinante em débito não poderá contratar novos serviços da **CONTRATADA**, até completa liquidação da dívida.

14. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

14.1. As **PARTES** deverão estar sempre em conformidade com a legislação de proteção de dados, em especial, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (“LGPD”) (Lei Federal nº 13.709/2018) e regulamentações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais (“ANPD”), devendo, ainda, sempre atender às normas que regem o setor, aos termos deste Contrato e aos princípios legais.

14.2. As **PARTES** concordam que, no decorrer da prestação de serviços, a **CONTRATANTE** figurará como controlador dos dados pessoais compartilhados e inseridos na plataforma, ao passo que a **CONTRATADA** figurará apenas como operadora no âmbito deste Contrato.

14.3. Como controlador, a **CONTRATANTE** deverá estabelecer as finalidades, bases legais e condições do tratamento de dados pessoais necessários para a execução do presente contrato, sendo responsável, inclusive, pela elaboração de todos os documentos e/ou relatórios cabíveis e que venham a ser exigidos pelas autoridades competentes.

14.4. A **CONTRATANTE** deverá, ainda, evitar, por meios razoáveis e tecnicamente possíveis, o compartilhamento de dados que violem direitos fundamentais dos titulares ou que sejam ilícitos, fraudulentos, ou que violem, de qualquer forma, a legislação aplicável, incluindo direitos autorais, propriedade industrial ou privacidade de terceiros.

14.5. Na condição de operadora, a **CONTRATADA** deverá realizar o tratamento dos dados pessoais estritamente segundo as instruções da **CONTRATANTE**, bem como de acordo com as obrigações da legislação de proteção de dados.

14.6 A **CONTRATADA** se compromete a não utilizar, coletar ou tratar os dados de titulares compartilhados ou que tenham a **CONTRATANTE** como controlador de dados para outras finalidades que não façam diretamente parte do escopo do presente Contrato, tais como, assinar contratos e participar da gestão dos serviços contratados, assinatura de contratos e documentos jurídicos entre as partes, identificação dos usuários e sua utilização dos produtos e serviços, acesso ao painel do CLIENTE, processamento pagamento e compras e comunicação com o CLIENTE, bem como a utilizar tecnologias e procedimentos adequados para a proteção de dados pessoais, de acordo com o nível de risco, empregando todos os esforços razoáveis para garantir a segurança de seus sistemas e dos dados pessoais e informações coletadas, inclusive quando da contratação de prestadores de serviço, colaboradores e utilização de ferramentas tecnológicas.

14.7. A **CONTRATADA** não deverá:

14.7.a. Modificar os dados da **CONTRATANTE**;

14.7.b. Divulgar dados da **CONTRATANTE**, salvo por força de determinação legal, mediante autorização;

14.7.c. Acessar os dados da **CONTRATANTE**, salvo para prestar os serviços e suporte, este apenas quando solicitado, e para prevenir ou gerenciar problemas técnicos.

14.8. A **CONTRATADA** deverá comunicar a **CONTRATANTE**, sem demora injustificada, caso:

i) entenda que qualquer instrução fornecida pela **CONTRATANTE** contraria a legislação aplicável à proteção dos dados pessoais tratados no âmbito deste Contrato;

ii) exista qualquer fato ou situação específica que razoavelmente impeça a **CONTRATADA** de cumprir quaisquer de suas obrigações previstas no Contrato e/ou na legislação aplicável; e

iii) caso seja acionada judicial ou administrativamente em relação aos dados compartilhados.

14.9. A **CONTRATADA** se compromete a aplicar medidas físicas, técnicas e organizacionais de segurança da informação e governança corporativa aptas a proteger os dados pessoais tratados no âmbito do

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GOOGLE WORKSPACE
BRASIL CLOUD SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM LTDA**

Contrato. Para tanto, declara que dispõe de medidas, processos, controles e políticas de segurança da informação apropriadas à proteção dos dados pessoais a que tenha acesso e compatíveis com a legislação aplicável, incluindo, mas não se limitando, a adoção de apropriadas salvaguardas administrativas, técnicas e físicas para evitar a ocorrência de um incidente de segurança.

14.10. A **CONTRATADA** deverá, em até 04 (quatro) dias úteis, ou em prazo a ser estabelecido pela ANPD, notificar a **CONTRATANTE**, caso identifique a ocorrência de um incidente de segurança que envolva dados pessoais tratados no âmbito deste Contrato, o qual possa causar dano relevante ao titular.

14.11. A **CONTRATANTE** é responsável, por si e por seus colaboradores, pelo tratamento de dados pessoais realizado no âmbito do Contrato, inclusive por tomar as medidas necessárias para remediar as consequências de eventual violação de dados, devendo manter a **CONTRATADA** livre de quaisquer responsabilidades, danos ou prejuízos, diretos e indiretos, decorrentes de qualquer operação de tratamento realizada em desacordo com o Contrato ou com a legislação aplicável.

14.12. Caso alguma das PARTES seja responsabilizada por atos de responsabilidade da outra PARTE, poderá exercer o direito de regresso em relação ao que despende em juízo ou fora dele, incluindo, mas não se limitando, a indenizações, custas e despesas judiciais, honorários periciais e advocatícios, custos extrajudiciais, entre outros.

14.13. A **CONTRATADA** se compromete a eliminar todos os dados tratados no âmbito desse Contrato, incluindo-se cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), quando terminada a relação contratual e cumpridas as finalidades do tratamento, podendo mantê-los, eventualmente, de acordo com os prazos e as hipóteses previstas em lei.

14.14. A **CONTRATADA** esclarece que todas as disposições relativas ao tratamento dos dados pessoais no contexto de utilização dos Contratos e para a prestação e execução de seus produtos e serviços deverão ser também interpretadas de acordo com os Termos e Condições e Política de Privacidade (<https://brasilcloud.com.br/politica-de-privacidade/>), os quais são partes integrantes deste Contrato.

15. DO FORO

15.1 Fica eleito o foro da Cidade de Uberlândia – Minas Gerais, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente instrumento.

E, assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma para o mesmo fim perante uma (01) testemunha que também subscreve abaixo.

Uberlândia, 11 de novembro de 2021.

LEANDRO DE MELO MAGALHÃES
BRASIL CLOUD SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM LTDA.
CNPJ: 07.951.563/0002-95

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GOOGLE WORKSPACE
BRASIL CLOUD SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM LTDA**

CNPJ: _____.____.____/____-____

Testemunha 1
Nome:
CPF:

MODELO